

Ivatuba **Paraná - PR**

Histórico

A extrema generosidade das terras que permeia o território do Vale do Ivaí, foi o principal motivo da grande afluência de famílias de agricultores à região.

Nos dias de hoje, destaca-se o município pela conservação do solo, executada com sucesso na zona rural, o que certamente lhe garantirá bons frutos no futuro.

Os primeiros povoadores chegaram em meados de 1949. Isto deu-se a partir da iniciativa de Primo Francisco Mazzucco e Estevão Grasso, que adquiriram gleba de terras da empresa Pereja & Cia. Ltda. , que teve ativa participação em outros loteamentos na região do norte novo paranaense.

A dupla de colonizadores teve a feliz idéia de fundar um núcleo habitacional e em pouco tempo, após a constituição da firma Grasso & Mazzucco Ltda. , o patrimônio já estava formado, com traçado urbano e promissora vendas de lotes urbanos e rurais.

Os primeiros moradores do povoado em ascensão foram: Santo Preza, Leonildo Coral, que chegaram à localidade em 19 de agosto de 1949, vindos de Santa Catarina e ali ergueram os primeiros ranchos da futura Ivatuba. São pioneiro do comércio o senhor Aurélio Semprebom, que instalou um armazém de secos e molhados e atendia toda comunidade, e José Bendo (1951) que instalou a primeira cerâmica no lugar, fator que incrementou a vida ao povoado.

Topônimo – de origem tupi-guarani, “iba”, haste, fruta, flor + “tuba”, pai grande, pomar de frutas. Os ivatubense costumam dizer que o significado do nome de sua cidade é “flor menina do Ivaí”, certamente pela proximidade do rio Ivaí.

Gentílico: ivatubense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Ivatuba (ex-povoado), pela lei municipal nº 45, de 09-12-1953, com terras desmembradas do distrito de Floriano, subordinado ao município de Maringá.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o distrito de Ivatuba, figura no município de Maringá.

Assim permencendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Elevado à categoria de município com a denominação de Ivatuva, pela lei estadual nº 4245, de 25-07-1960, desmembrado de Maringá. Sede no atual distrito de Ivatuva (ex-Ivatuba). Constituído do distrito sede. Instalado em 18-12-1961.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei estadual nº 4866, de 12-05-1964, o município de Ivatuva voltou a denominar-se Ivatuba.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído do distrito sede.

Assim permencendo em divisão territorial datada de 2007.

Retificações de grafias

Ivatuba para Ivatuva, alterado pela lei estadual nº 4245, de 25-07-1960.

Ivatuva para Ivatuba, alterado ela lei estadual nº 4866, de 12-05-1964.